



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, manifesta interesse em obter proposta adicional mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a **Dispensa de Licitação nº 06/2026**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMA DO TELhado DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, COM A DEVIDA APRESENTAÇÃO DAS ARTS/RRTS DE ELABORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.**

Os interessados deverão encaminhar proposta de preço através da plataforma eletrônica BNC, no endereço <https://bnc.org.br/>, entre os dias **20/10/2026 até o dia 23/10/2026** às **23:59**, maiores informações poderão ser obtidas fone (42) 3635-6861 ou no e-mail catocaa@cmls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul, 19 de outubro de 2026.

Marcos Kapassi
Agente de Contratação
Portaria n.º 006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, tintas, ferramentas e demais itens visando a manutenção e conservação dos estabelecimentos públicos municipais e das vias públicas.

Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.

Modo de disputa: Aberto.

Abertura da sessão pública: 09/11/2026, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 19 de outubro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro
Caixa Postal 121 – Cep. 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
<http://www.la.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 114/2026
01/09/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL N.º 061/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2026, no valor de **R\$ 2.971.909,13** (Dois Milhões, Novecentos e Setenta e Um Mil, Novecentos e Nove Reais e Treze Centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação, Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Setembro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



Município de Laranjeiras do Sul - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 10768 - Decreto nº 114/2026 de 01/09/2026		Escopo	Nº	Ano	Página
Autorização: 10126 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA		61	2025
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Remanejamento	Anulação de Dotações		2.971.909,13	0,00	
Remanejamento	Anulação de Dotações		0,00	2.971.909,13	
Despesa					
02 GOVERNO MUNICIPAL		Acrescimo		8.000,00	
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura			
04.122.0200.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		Remanejamento			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
20	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
02 GOVERNO MUNICIPAL		Acrescimo		8.000,00	
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura			
04.122.0200.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		Remanejamento			
3.1.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
70	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Acrescimo		5.000,00	
04.001 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		Abertura			
24.131.0200.2009 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		Remanejamento			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
330	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Acrescimo		10.000,00	
04.001 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		Abertura			
24.131.0200.2009 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		Remanejamento			
3.1.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
400	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Acrescimo		5.000,00	
04.001 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		Abertura			
24.131.0200.2009 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		Remanejamento			
3.1.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
400	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo		40.000,00	
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Remanejamento			
3.1.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
800	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo		10.000,00	
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Remanejamento			
3.1.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
880	01048 Outros Recursos não Vinculados				
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo		30.000,00	
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Remanejamento			
3.1.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA					
800	01048 Outros Recursos não Vinculados				
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo		1.000,00	
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Remanejamento			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
900	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo		470.000,00	
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
1000	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo			
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento			
3.1.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo		</	

Município de Laranjeiras do Sul - 2026			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
		Página 7	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acrescimo	17.000,00	
09.008 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES	Abertura		
12.361.0400.2097 ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSPORTE DE ESCOLARES	Remanejamento	5.000,00	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Abertura		
6950 00102 Fundos 30%	Remanejamento		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acrescimo	83.000,00	
09.008 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES	Abertura		
12.361.0400.2097 ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSPORTE DE ESCOLARES	Remanejamento	2.000,00	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Abertura		
7000 00102 2% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Remanejamento		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acrescimo	2.000,00	
09.008 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES	Abertura		
12.361.0400.2097 ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSPORTE DE ESCOLARES	Remanejamento	153.000,00	
3.3.90.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Abertura		
7000 00102 Fundos 30%	Remanejamento		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acrescimo	88.436,75	
09.008 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES	Abertura		
12.361.0400.2097 ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSPORTE DE ESCOLARES	Remanejamento	30.000,00	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Abertura		
7120 00102 2% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Remanejamento		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acrescimo	5.000,00	
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Abertura		
15.452.0000.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Remanejamento	2.000,00	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Abertura		
7460 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acrescimo	2.000,00	
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Abertura		
15.452.0000.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Remanejamento	2.000,00	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Abertura		
7460 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acrescimo	2.000,00	
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Abertura		
15.452.0000.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Remanejamento	2.000,00	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Abertura		
7460 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acrescimo	2.000,00	
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Abertura		
15.452.0000.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Remanejamento	2.000,00	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Abertura		
7460 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acrescimo	2.000,00	
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Abertura		
15.452.0000.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Remanejamento	2.000,00	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Abertura		
7460 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acrescimo	153.000,00	
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Abertura		
15.452.0000.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Remanejamento	88.436,75	
3.3.90.31.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Abertura		
7690 00000 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	Remanejamento		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acrescimo	88.436,75	
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Abertura		
15.452.0000.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Remanejamento	30.000,00	
3.3.90.31.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Abertura		
7700 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	Remanejamento		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acrescimo	30.000,00	
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Abertura		
15.452.0000.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Remanejamento	30.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Abertura		
7990 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
Emblema por RICARDO GONÇALVES DA SILVA, no valor de: 5940		19/10/2026 10:30:15	

Município de Laranjeiras do Sul - 2026			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
		Página 8	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acrescimo	30.000,00	
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Abertura		
15.452.0000.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Remanejamento	50.009,04	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Abertura		
8210 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acrescimo	50.009,04	
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Abertura		
15.452.0000.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Remanejamento	65.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Abertura		
8281 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 148-A, CF	Remanejamento		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acrescimo	50.009,04	
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Abertura		
15.452.0000.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Remanejamento	269.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Abertura		
8540 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	Remanejamento		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acrescimo	34.014,07	
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Abertura		
15.452.0000.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Remanejamento	196.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Abertura		
8611 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	Remanejamento		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acrescimo	5.000,00	
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Abertura		
15.452.0000.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Remanejamento	20.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Abertura		
8810 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acrescimo	80.000,00	
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Abertura		
15.452.0000.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Remanejamento	254.000,00	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Abertura		
8840 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	Remanejamento		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acrescimo	4.000,00	
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Abertura		
15.452.0000.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Remanejamento	80.000,00	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Abertura		
8860 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	Remanejamento		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acrescimo	80.000,00	
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Abertura		
15.452.0000.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Remanejamento	20.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Abertura		
8880 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acrescimo	20.000,00	
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Abertura		
15.452.0000.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Remanejamento	20.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Abertura		
8880 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acrescimo	4.000,00	
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Abertura		
15.452.0000.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Remanejamento	4.000,00	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Abertura		
9130 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acrescimo	15.000,00	
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Abertura		
15.452.0000.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Remanejamento	50.000,00	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Abertura		
9080 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acrescimo	140.000,00	
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Abertura		
15.452.0000.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Remanejamento		
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Abertura		
9030 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
Emblema por RICARDO GONÇALVES DA SILVA, no valor de: 5940		19/10/2026 10:30:15	

Município de Laranjeiras do Sul - 2026			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
		Página 9	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acrescimo	80.000,00	
11.001 DEPARTAMENTO RODOVÁRIO	Abertura		
26.782.0700.2146 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVÁRIO	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Abertura		
8830 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acrescimo	254.000,00	
11.001 DEPARTAMENTO RODOVÁRIO	Abertura		
26.782.0700.2146 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVÁRIO	Remanejamento	4.000,00	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Abertura		
8840 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	Remanejamento		
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acrescimo	80.000,00	
11.001 DEPARTAMENTO RODOVÁRIO	Abertura		
26.782.0700.2146 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVÁRIO	Remanejamento	20.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Abertura		
8880 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acrescimo	20.000,00	
11.001 DEPARTAMENTO RODOVÁRIO	Abertura		
26.782.0700.2146 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVÁRIO	Remanejamento	4.000,00	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Abertura		
9090 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acrescimo	4.000,00	
11.001 DEPARTAMENTO RODOVÁRIO	Abertura		
26.782.0700.2146 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVÁRIO	Remanejamento	15.000,00	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Abertura		
9130 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acrescimo	50.000,00	
11.001 DEPARTAMENTO RODOVÁRIO	Abertura		
26.782.0700.2146 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVÁRIO	Remanejamento	30.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Abertura		
8880 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acrescimo	15.000,00	
11.001 DEPARTAMENTO RODOVÁRIO	Abertura		
26.782.0700.2146 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVÁRIO	Remanejamento	15.000,00	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Abertura		
9080 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acrescimo	140.000,00	
11.001 DEPARTAMENTO RODOVÁRIO	Abertura		
26.782.0700.2146 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVÁRIO	Remanejamento		
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Abertura		
9030 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
Emblema por RICARDO GONÇALVES DA SILVA, no valor de: 5940		19/10/2026 10:30:15	

Município de Laranjeiras do Sul - 2026			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
		Página 10	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acrescimo	4.000,00	
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura		
08.244.1100.1162 MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Abertura		
9790 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acrescimo	120.000,00	
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura		
08.244.1100.2163 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Remanejamento		
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Abertura		
9790 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acrescimo	7.000,00	
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura		
08.244.1100.2166 PROGRAMA DE APOIO A POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	Remanejamento		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Abertura		
10050 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acrescimo	7.000,00	
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura		
08.244.1100.1256 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DOS SERVIÇOS DE	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Abertura		
10090 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acrescimo	34.000,00	
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.1100.2168 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Remanejamento		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Abertura		
10120 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acrescimo	20.000,00	
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.1100.2174 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Abertura		
10570 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acrescimo	7.000,00	
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura		
08.243.1100.0178 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE	Remanejamento		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Abertura		
10961 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	Remanejamento		
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acrescimo	70.000,00	
13.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Abertura		
08.241.1100.2162 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	Remanejamento		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	Abertura		
11230 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE	Acrescimo	35.000,00	
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura		
20.606.0900.1190 PATRULHA DE ASSISTENCIA MECANIZADA	Remanejamento		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Abertura		
11450 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE	Acrescimo	10.000,00	
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura		
20.606.0900.1191 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA EXTENSÃO RURAL	Remanejamento		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Abertura		
11470 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE	Acrescimo	45.000,00	
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura		
20.606.0900.2192 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Abertura		
11550 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
Emblema por RICARDO GONÇALVES DA SILVA, no valor de: 5940		19/10/2026 10:30:15	

Município de Laranjeiras do Sul - 2026			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
		Página 11	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE	Acrescimo	40.000,00	
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura		
20.606.0900.2192 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Abertura		
11590 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE	Acrescimo	35.000,00	
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura		
20.606.0900.2192 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Remanejamento		
3.3.91.97.00.00 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR RURAL	Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Abertura		
11720 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Remanejamento		
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE	Acrescimo	42.634,24	
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura		

 Município de Laranjeiras do Sul - 2026 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática																			
			Página:3																
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA			Acréscimo	1.040,96															
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			Abertura																
08.243.1100.6180 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE			Superáv I Financeiro Vinculado																
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO																			
10911 00034 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS																			
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional: Superáv I Financeiro																
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA			Acréscimo	4.398,84															
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			Abertura																
08.243.1100.6180 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E			Superáv I Financeiro Vinculado																
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA																			
11131 00011 DELIBERAÇÃO Nº 019/2025 - CEDCAPR - SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICAS																			
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional: Superáv I Financeiro																
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			Acréscimo	1.022,12															
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			Abertura																
28.845.8800.0230 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP			Superáv I Financeiro Vinculado																
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS																			
13441 01050 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e																			
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional: Superáv I Financeiro																
<table><tr><th>Resumo acumulado</th><th>Recurso do crédito adicional</th><th>Tipo de alteração</th><th>Previsto</th><th>Realizado</th></tr><tr><td>Suplementar</td><td>Superáv I Financeiro</td><td>Acréscimo</td><td>1.342.727,53</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>Superáv I Financeiro</td><td>Acréscimo</td><td>0,00</td><td>1.342.727,53</td></tr></table>					Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	Suplementar	Superáv I Financeiro	Acréscimo	1.342.727,53	0,00	Suplementar	Superáv I Financeiro	Acréscimo	0,00	1.342.727,53
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado															
Suplementar	Superáv I Financeiro	Acréscimo	1.342.727,53	0,00															
Suplementar	Superáv I Financeiro	Acréscimo	0,00	1.342.727,53															

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231 http://www.la.pr.gov.br GABINETE DO PREFEITO Gestão 2025/2028				
--	--	--	--	--

DECRETO N.º 116/2026
01/09/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL N.º 061/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2026, no valor de **RS 964.570,19** (Novecentos e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Dezenove Centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação, Provável Excesso de Arrecadação e Superáv I Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Setembro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

 Município de Laranjeiras do Sul - 2026 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
			Página:1																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Lei/Ato nº 10779 - Decreto nº 116/2026 de 01/09/2026																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Atorização: 10126 Lei ordinária			Lei Orçamentária Anual - LOA	Nº Ano 61 2026																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Crédito adicional			Recurso do crédito adicional	Previsto Realizado																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Suplementar			Excesso de Arrecadação	964.570,19 0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Suplementar			Excesso de Arrecadação	0,00 964.570,19																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
<table><tr><th>Despesa</th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr><tr><td>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</td><td>Acréscimo</td><td></td><td></td><td>272,87</td></tr><tr><td>08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</td><td>Abertura</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>10.301.0300.2040 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL</td><td>Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>3131 00642 ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO PAP - TRANSFERENCIA DE PROGRAMA</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Crédito adicional: Suplementar</td><td>Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</td><td>Acréscimo</td><td></td><td></td><td>146.980,24</td></tr><tr><td>08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</td><td>Abertura</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>10.302.0300.2040 CONSORCIO ASSISOPR - CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS,</td><td>Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>3731 00641 CUSTEIO MAC - TRANSFERENCIA DE PROGRAMAS - PROPOSTA N°</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Crédito adicional: Suplementar</td><td>Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA</td><td>Acréscimo</td><td></td><td></td><td>52.957,16</td></tr><tr><td>09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO</td><td>Abertura</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</td><td>Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>4763 00110 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Crédito adicional: Suplementar</td><td>Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA</td><td>Acréscimo</td><td></td><td></td><td>147.737,47</td></tr><tr><td>09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO</td><td>Abertura</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</td><td>Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>4761 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Crédito adicional: Suplementar</td><td>Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA</td><td>Acréscimo</td><td></td><td></td><td>3.134,20</td></tr><tr><td>09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO</td><td>Abertura</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</td><td>Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>4803 00110 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Crédito adicional: Suplementar</td><td>Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA</td><td>Acréscimo</td><td></td><td></td><td>1.710,24</td></tr><tr><td>09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO</td><td>Abertura</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</td><td>Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>4801 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Crédito adicional: Suplementar</td><td>Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA</td><td>Acréscimo</td><td></td><td></td><td>6.157,22</td></tr><tr><td>09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO</td><td>Abertura</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</td><td>Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>4843 00110 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Crédito adicional: Suplementar</td><td>Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA</td><td>Acréscimo</td><td></td><td></td><td>15.913,61</td></tr><tr><td>09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO</td><td>Abertura</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</td><td>Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>4841 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Crédito adicional: Suplementar</td><td>Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA</td><td>Acréscimo</td><td></td><td></td><td>35.573,47</td></tr><tr><td>09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO</td><td>Abertura</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS</td><td>Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>4893 00150 FUNDEB 30% - APLICAÇÃO NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM TEMPO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Crédito adicional: Suplementar</td><td>Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA</td><td>Acréscimo</td><td></td><td></td><td>3.298,60</td></tr><tr><td>09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO</td><td>Abertura</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS</td><td>Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>5003 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Crédito adicional: Suplementar</td><td>Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação</td><td></td><td></td><td></td></tr></table>					Despesa					08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo			272,87	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura				10.301.0300.2040 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado				4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					3131 00642 ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO PAP - TRANSFERENCIA DE PROGRAMA					Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação				08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo			146.980,24	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura				10.302.0300.2040 CONSORCIO ASSISOPR - CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS,	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado				3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					3731 00641 CUSTEIO MAC - TRANSFERENCIA DE PROGRAMAS - PROPOSTA N°					Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação				09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo			52.957,16	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura				12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado				3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					4763 00110 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI					Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação				09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo			147.737,47	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura				12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado				3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					4761 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E					Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação				09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo			3.134,20	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura				12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado				3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					4803 00110 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI					Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação				09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo			1.710,24	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura				12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado				3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					4801 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E					Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação				09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo			6.157,22	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura				12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado				3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					4843 00110 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI					Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação				09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo			15.913,61	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura				12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado				3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					4841 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E					Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação				09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo			35.573,47	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura				12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado				3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					4893 00150 FUNDEB 30% - APLICAÇÃO NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM TEMPO					Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação				09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo			3.298,60	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura				12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado				3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					5003 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E					Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
Despesa																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo			272,87																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
10.301.0300.2040 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
3131 00642 ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO PAP - TRANSFERENCIA DE PROGRAMA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo			146.980,24																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
10.302.0300.2040 CONSORCIO ASSISOPR - CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS,	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
3731 00641 CUSTEIO MAC - TRANSFERENCIA DE PROGRAMAS - PROPOSTA N°																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo			52.957,16																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
4763 00110 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo			147.737,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
4761 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo			3.134,20																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
4803 00110 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo			1.710,24																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
4801 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo			6.157,22																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
4843 00110 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo			15.913,61																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
4841 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo			35.573,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
4893 00150 FUNDEB 30% - APLICAÇÃO NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM TEMPO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo			3.298,60																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
5003 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Elaborado por RICARDO GONCALVES DA SILVA, no modo 5846 19/10/2026 15:34:36																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					

 Município de Laranjeiras do Sul - 2026 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática				
			Página:2	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA				
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO			Acréscimo	1.509,72
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS			Abertura	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
5013 00150 FUNDEB 30% - APLICAÇÃO NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM TEMPO				
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA			Acréscimo	4.780,91
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO			Abertura	
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
584 00150 FUNDEB 30% - APLICAÇÃO NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM TEMPO				
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA			Acréscimo	67,54
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO			Abertura	
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
5862 00150 FUNDEB 30% - APLICAÇÃO NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM TEMPO				
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA			Acréscimo	230,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO			Abertura	
12.361.0400.2244 ATIVIDADES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
5811 00111 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - máximo de 30%				
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA			Acréscimo	16.362,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO			Abertura	
12.361.0400.2244 ATIVIDADES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
5881 01039 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30%				
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA			Acréscimo	12.765,83
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO			Abertura	
12.365.0400.2081 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.08.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
5863 00110 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI				
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA			Acréscimo	92.045,75
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO			Abertura	
12.365.0400.2081 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
5881 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E				
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA			Acréscimo	1.588,18
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO			Abertura	
12.365.0400.2081 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
6023 00110 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI				
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA			Acréscimo	9.402,94
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO			Abertura	
12.365.0400.2081 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
6021 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E				
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA			Acréscimo	3.612,71
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO			Abertura	
12.365.0400.2081 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
6021 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E				
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA			Acréscimo	480,48
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO			Abertura	
12.365.0400.2082 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLAR			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
6252 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E				
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
Elaborado por RICARDO GONCALVES DA SILVA, no modo 5846 19/10/2026 15:34:36				

				Município de Laranjeiras do Sul - 2026	
				Relatório de alteração orçamentária por funcional programática	
Exercício:				Página:3	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA				Acréscimo	145.000,00
09.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA				Abertura	
13.392.0500.2091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA				Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
6631 01099 TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNUB - CICLO 2					
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA				Acréscimo	35.000,00
09.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA				Abertura	
13.392.0500.2091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA				Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
6641 01099 TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNUB - CICLO 2					
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGEM				Acréscimo	116.348,29
11.001 DEPARTAMENTO RODOVÁRIO				Abertura	
26.782.0700.1142 RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS				Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
8721 00796 TERMO DE CONVENIO N°1012/2025 - SEAB - PROGRAMA ESTRADAS DA					
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGEM				Acréscimo	72.000,00
11.001 DEPARTAMENTO RODOVÁRIO				Abertura	
26.782.0700.2146 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVÁRIO				Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
8961 01065 Transferências da União Referentes as participações na exploração de Petróleo e					
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA				Acréscimo	4.800,00
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Abertura	
08.244.1100.2171 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
10302 00940 BL DE FINANÇ DA GEST DO PROG BOLSA FAMÍLIA					
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA				Acréscimo	469,28
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Abertura	
08.244.1100.2174 BLOCO DE GESTAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO				Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
10540 00940 BL DE FINANÇ DA GEST DO PROG BOLSA FAMÍLIA					
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA				Acréscimo	346,48
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Abertura	
08.244.1100.2174 BLOCO DE GESTAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO				Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
10600 00940 BL DE FINANÇ DA GEST DO PROG BOLSA FAMÍLIA					
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA				Acréscimo	1.166,67
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Abertura	
08.244.1100.2174 BLOCO DE GESTAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO				Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
10620 00940 BL DE FINANÇ DA GEST DO PROG BOLSA FAMÍLIA					
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA				Acréscimo	94,68
13.006 FUNDO MUNICIPAL DA MULHER				Abertura	
08.244.1100.2257 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES				Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
11361 00906 DELIBERAÇÃO N° 04/2024 - CEDM - FORTALECIMENTO DA REDE DE					
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA				Acréscimo	195,00
13.006 FUNDO MUNICIPAL DA MULHER				Abertura	
08.244.1100.2257 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES				Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
11362 00916 DELIBERAÇÃO N° 07/2026 CEDM/PR - COFINANCIAMENTO PARA					
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA				Acréscimo	2.968,65
13.006 FUNDO MUNICIPAL DA MULHER				Abertura	
08.244.1100.2257 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES				Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
11372 00916 DELIBERAÇÃO N° 07/2026 CEDM/PR - COFINANCIAMENTO PARA					
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 05/04/2026					
19/10/2024 10:54:36					



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **G V GALERA TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.459.809/0001-02, com sede na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Claudio Cieslak, nº 12, bairro Loteamento Cieslak, nº 12, Bairro Loteamento Cieslak, CEP 85.340-000, doravante designada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. representada pelo representante legal o Senhor **GESSIR VANDERLI GALERA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED], SES/PR, inscrito no CPF nº [REDACTED], aditam o contrato celebrado em 17 de outubro de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 115/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 59/2025-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do contrato, a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar na LINHA GUAJUVIRA**, com fornecimento de motorista habilitado e veículo automotor licenciado, em condições adequadas de segurança e conforto, destinado ao transporte dos estudantes do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
O prazo de vigência e execução do referido contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 20 de outubro de 2026 até 19 de outubro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR							
GV GALERA TRANSPORTES LTDA							
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total	
1	1	TRANSPORTE ESCOLAR LINHA GUAJUVIRA - VEÍCULO ÔNIBUS OU MICRO ÔNIBUS	Serviço	KM	30.428,00	8,29	252.248,12
Observação: - Veículo tipo ônibus ou micro ônibus; - Capacidade mínima para 29 passageiros							
TOTAL							252.248,12

Fica aditado ao valor contratual, o montante de **R\$ 252.248,12** (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e doze centavos), passando o valor do contrato de R\$ 252.817,13 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e treze centavos), para R\$ 505.065,25 (quinhentos e cinco mil, sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "b" da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Nova Laranjeiras - PR, 19 de outubro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

GESSIR VANDERLI GALERA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG: _____

Nome: _____
CPF/RG: _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **G V GALERA TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.459.809/0001-02, com sede na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Claudio Cieslak, nº 12, bairro Loteamento Cieslak, nº 12, Bairro Loteamento Cieslak, CEP 85.340-000, doravante designada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. representada pelo representante legal o Senhor **GESSIR VANDERLI GALERA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED], SES/PR, inscrito no CPF nº [REDACTED], aditam o contrato celebrado em 17 de outubro de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 115/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 59/2025-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do contrato, a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar na LINHA GUAJUVIRA**, com fornecimento de motorista habilitado e veículo automotor licenciado, em condições adequadas de segurança e conforto, destinado ao transporte dos estudantes do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo restabelecer o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 3,34%.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE							
GV GALERA TRANSPORTES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Valor Atual/Item	Índice de reajuste (%)	Reajuste em R\$	Novo Valor/Item	Qtde
1	1	TRANSPORTE ESCOLAR LINHA GUAJUVIRA - VEÍCULO ÔNIBUS OU MICRO ÔNIBUS	8,29	3,34%	0,27	8,56	30.428,00
TOTAL							8.215,56

Fica aditado ao valor contratual, o montante de **R\$ 8.215,56** (oito mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor do contrato de R\$ 505.065,25 (quinhentos e cinco mil, sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 513.280,81 (quinhentos e treze mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O termo de apostilamento tem como base e fundamento o Art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS
O presente termo produzirá efeitos a partir de 20 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Nova Laranjeiras - PR, 19 de outubro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

GESSIR VANDERLI GALERA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG: _____

Nome: _____
CPF/RG: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



PORTARIA Nº. 03. DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

SÚMULA: Concede Férias à servidor público municipal.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras**, Vereador **ADAIR ONETTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, concede:

Art. 1º Fica concedida férias ao servidor **EDERSON RODRIGO MANDECAU**, Diretor Executivo, desta Casa de Leis, referentes ao exercício de 2025, no período de 20 de outubro de 2026 à 25 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, em 19 de outubro de 2026.

ADAIR ONETTA
:024907
47967
ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara

Assinado digitalmente por
ADAIR ONETTA,02490747967
ND: C=BR, CN=ADAIR
ONETTA,02490747967, O=
CP=Brasil, OU=
CâmaraMunicipal
Prato: Eu sou o autor deste
documento.
Localização:
Data: 2026.10.19
09:31:33
000007
Fonte: PDF Reader Versão:
2026.2.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2026
Edital Nº 002/2026

1. Das Homologações das Inscrições.

Homologação das inscrições para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I;

Concorrente	Situação
Adriane Sierdovski	Deferida
Diele Aparecida da Silva	Deferida
Fabiane Zukowski	Deferida
Julia Mansimina Vargas Ortiz	Deferida
Sheila do Belém Oliveira	Deferida
Jislaine Maria Waczak	Indeferida
Maria Eloir Ferreira dos Santos	Indeferida
Sylvia Fogues Oleck Sitta	Indeferida

Homologação das inscrições para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II;

Concorrente	Situação
Carlos Cesar Ferreira	Deferida
Dieverson de Moraes Ramos	Deferida
Jucelia Leal Waczak	Deferida
Olandir Paula de Moraes	Indeferida

Homologação das inscrições para o cargo de Contador;

Concorrente	Situação
Eliza Maria Petrô Passarin	Deferida
Tania Donatto Brustolin	Deferida
Samuel Baran	Indeferida



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

Homologação das inscrições para o cargo de Engenheiro Civil;

Concorrente	Situação
João Victor Cattelan	Deferida
Adriam Henrique de Lima	Indeferida
Alencar José Almeida dos Santos	Indeferida
Gabriel Silveira Padilha	Indeferida
Mariana Cherpinski Barreto	Indeferida

Homologação das inscrições para o cargo de Motorista Geral I – Categoria “B”;

Concorrente	Situação
Elisson Passarin Rossetin	Deferida
Jhoni Damiani Oliveira	Deferida
João Carlos de Souza Marques	Deferida
Jociane Ossovski	Deferida
Josimar Antônio Mandelcao	Deferida
Reginaldo Custódio	Deferida
Anderson Pereira Narcizo	Indeferida
Celso Elias Gonçalves	Indeferida
Dionete Aparecida Demétrio	Indeferida
Eliane Klaczik	Indeferida
Fabiana Padilha	Indeferida
Fernanda Zapanovski	Indeferida
Franciele Nunes Firmino	Indeferida
Jackson Oliveira de Quadros	Indeferida
Jhonatan de Oliveira	Indeferida
Jhonathan Ferreira Correa	Indeferida
Johnata Mateus Miranda	Indeferida
Jorge Dombroski	Indeferida
José Everaldo Hardt	Indeferida
Nichollas Ossovski Kokuzicki	Indeferida
Paulo Henrique Klaczik	Indeferida
Sirineu Marcondes de Almeida	Indeferida
Suele Lino dos Santos	Indeferida



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

Homologação das inscrições para o cargo de Motorista Geral II – Categoria “D”;

Concorrente	Situação
Ivonei Miguel Hemkemeier	Deferida
Gustavo Rosa	Indeferida
Neuton Alves Gomes	Indeferida
Savério Fernando Ravadelli	Indeferida

Homologação das inscrições para o cargo de Motorista Geral II – Categoria “D” ou superior (Urgência e Emergência);

Concorrente	Situação
Carlos Willian Drabetski dos Santos	Deferida
Gregório Burei	Deferida
John Lennon de Oliveira	Deferida
Luiz Carlos Zacchi	Deferida
Joaquim De Assis Ribeiro do Amarante	Indeferida
José Admir Slobodzan Junior	Indeferida

Homologação das inscrições para o cargo de Operador de Máquinas;

Concorrente	Situação
Jorge Loboda	Deferida
Marciano Sitta	Deferida
Márcio Kominek	Deferida
Antonio Marcos dos Santos	Indeferida
Marcio Sitta	Indeferida
Tiarlon Drabeski dos Santos	Indeferida
Wanderlei Sebastião Machado	Indeferida



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

Homologação das inscrições para o cargo de Professor;

Concorrente	Situação
Akila Priscila Lima de Souza	Deferida
Alice Salete Potulski	Deferida
Aline Segunda	Deferida
Ana Claudia Jasinski	Deferida
Claudia Terezinha Badzinski	Deferida
Cristiane Carus	Deferida
Dilcéia de Paula Chagas	Deferida
Eliane Russen	Deferida
Emanueli Gomes Langer	Deferida
Inser Keli de Paula	Deferida
Izabel Maria Dombroski	Deferida
Janaina Longem	Deferida
Janice de Andrade	Deferida
Joelma Soares Domingues	Deferida
Jussara Sherner	Deferida
Karine Telaska Halinski	Deferida
Karoline Carvalho da Silva Jasinski	Deferida
Marieli Ribeiro Meira	Deferida
Natacha Soiane Zapahowski Gomes	Deferida
Simoni Iachinski Andruck	Deferida
Sozamara Ramos de Moraes	Deferida
Terezinha Freduczowski Meczinski	Deferida
Threysi Carla Sabini	Deferida
Vanessa Fátima Santos da Rosa	Deferida
Albameiry Rocha Souza	Indeferida
Andressa Aparecida Castro Meira	Indeferida
Cristina Wzorek	Indeferida
Emily dos Santos Ferreira	Indeferida
Franciele Gomes	Indeferida
Francieli Aparecida Herkert Camargo	Indeferida
Leticia Clak	Indeferida
Marcos Edinei Andruck	Indeferida
Maria Aparecida Burckhardt	Indeferida
Mariana Cecilia da Silva Oliveira	Indeferida
Patricia Nunes	Indeferida
Sandi Karina Drabetski Santos	Indeferida

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

Silvana Nakoneczny Kaibers	Indeferida
Taynara Poliana Abreu Lirio	Indeferida
Wanessa Leporacy de Assis	Indeferida

Homologação das inscrições para o cargo de Técnico em Enfermagem;

Concorrente	Situação
Suelem Cristina de Jesus	Deferida
Ana Karolina Gonçalves de Faria	Indeferida
Angelina Rosa	Indeferida
Francieli Ribeiro Ribas	Indeferida
Iolanda Teston	Indeferida
Joelma de Fátima da Cruz	Indeferida
Marcia Voidilo	Indeferida
Marlei Soares	Indeferida
Rosecléia de Quadro Moraes	Indeferida
Zeni Maria de Campos Bonfim	Indeferida



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

2. DO DIREITO A RECURSO

2.1 A interposição de recurso ao indeferimento da inscrição poderá ser feita pelo/a candidato/a por meio de requerimento protocolado dentro dos prazos estabelecidos no Edital nº 001/2026 junto a comissão examinadora.

2.2 No Recurso deve conter a qualificação das partes, o pedido do recurso, a causa e as razões de reforma ou invalidação do ato impugnado com a apresentação dos referidos dispositivos legais

2.3 O(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo ou que trate de assunto diverso à fase do certame será liminarmente indeferido.

2.4 O resultado do julgamento dos recursos apresentados será disponibilizado em Edital específico.

2.5 Não serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de julgamento de recursos.

Virmond/PR, 19 de outubro de 2026.

PAULO AUGUSTO MIERJAM
(Presidente)

TEREZINHA VERETA
(Secretário)

ABDON SUREKE
(Membro)

ADRIEL KOMINECKI
(Membro)

COMISSÃO EXAMINADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 119/2026
DATA: 19/10/2026

Súmula: Concede Licença à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº.608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Especial de 03 (três) meses à servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO
9921 – ROSANA DE OLIVEIRA BATISTA	14/06/2021 à 13/06/2026

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE OUTUBRO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PORTO BARREIRO
RUA AVENIDA DAS FLORES, S/N CENTRO – CEP: 85345-000
CNPJ: 14.119.340/0001-40
E-MAIL: conselhomunicipaldesaude@portobarreiro.pr.gov.br.

RESOLUÇÃO Nº 013/2026

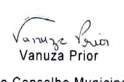
O Conselho Municipal de Saúde de Porto Barreiro – PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Barreiro – PR.

Art. 2º Aprovar a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2027, referente à previsão das receitas e à fixação das despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Barreiro – PR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro, 05 de outubro de 2026.


Vanuza Prior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de novembro do ano de 2026, na plataforma do Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>, CONCORRÊNCIA, NA FORMA Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias urbanas, Vila Nova e Jardim Planalto	Pavimentação em CBUQ	11.212,00 m²	180 dias

A pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Pública – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Guaraniaçu www.guaraniacu.atende.net (licitação) e na plataforma do Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Guaraniaçu, 19 de outubro de 2026.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito Municipal.

A ÁGUA É FONTE DE VIDA.

O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO.



Correio
DO POVO DO PARANÁ

ASSIM COMO A ÁGUA É FONTE DE VIDA, O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO PARA TODA REGIÃO DA CANTU. E TANTO UM COMO O OUTRO SÃO INDISPENSÁVEIS.



“Quem lê aprende E VIVE MAIS FELIZ, escreve bem e PENSA NO QUE DIZ!”

Correio
DO POVO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é a Aquisição de brinquedo do tipo Parque Infantil – Playgrounds para instalação neste município, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 06.11.2026 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 06.11.2026 às 08:30 h
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11:30 e das 13:00 às 17: 00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 19 de outubro de 2026.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

SÚMULA DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2026

Processo nº 108

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2026** para a Show artístico Gospel com a Banda Gratidão, tendo em vista a exclusividade do escritório representante, representante e detentor dos direitos autorais artísticos, pela inviabilidade de estabelecer procedimento de concorrência. Fica contratado com base no artigo 74 Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, o seguinte fornecedor:

BANDA GRATIDÃO LTDA

CNPJ Nº: 19.321.974/0001-03

ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0600600130392130121093339039

Outros Serviços de Terceiros PJ.

OBJETO: Show artístico Gospel com a Banda Gratidão no dia 12.11.2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: 01 (um) dia útil antes do evento.

Guaraniaçu, 19 de outubro de 2026.

David Silveira
MembroVanessa Periolo Gerras
MembroMarceli de Castro Pivetta
MembroAs pessoas nunca
buscaram por
tanta informação.Esse é o momento
de você
anunciar aqui.

☎ (42) 9 8428-1511

📱 /jcorreiodopovo

📧 @jcorreiodopovo

📺 @jcorreiodopovo

📺 @jcorreiodopovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944Correio
DO POVO DO PARANÁAté uma
corrida ruim
é melhor que
não correr.Correio
DO POVO DO PARANÁMUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº154/2026

Porto Barreiro/PR, 05 de outubro de 2026.

SÚMULA: Declara situação de emergência nas áreas do Município de Porto Barreiro/PR afetadas por tempestade local/convectiva - vendaval, ocorrida na madrugada de 4 de outubro de 2026, e dá outras providências.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO que, na madrugada do dia 4 de outubro de 2026, por volta das 00h48, o Município de Porto Barreiro/PR foi atingido por tempestade local/convectiva - vendaval, caracterizada por chuvas intensas, com precipitação acumulada de aproximadamente 65 milímetros e rajadas de ventos superiores a 100 km/h, com duração aproximada de 40 minutos, afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE nº 749/2026;

CONSIDERANDO que, em decorrência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre - FIDE nº 749/2026;

CONSIDERANDO o parecer técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, que relata as consequências desse desastre e se manifesta favoravelmente à declaração de situação de emergência;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município de Porto Barreiro/PR comprovadamente atingidas pela tempestade ocorrida na madrugada de 4 de outubro de 2026, classificada e codificada como Tempestade Local/Conectiva - Vendaval

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

- COBRAGE 1.3.2.1.5.

Parágrafo único. A abrangência da declaração restringe-se às áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE nº 749/2026 e nos demais documentos técnicos integrantes do processo administrativo referente ao desastre.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização dos órgãos e entidades municipais para atuar, sob a coordenação da COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre, assistência à população atingida, restabelecimento dos serviços essenciais e recuperação das áreas afetadas.

Art. 3º Ficam autorizadas a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos e suprimentos para assistência à população atingida, sob a coordenação da COMPDEC, com registro e controle do recebimento, da destinação e da distribuição.

Art. 4º Nas ações de resposta ao desastre, as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil poderão, observados os limites do art. 5º, incisos XI e XXV, da Constituição Federal:

I - ingressar em residências nas hipóteses de desastre ou para prestar socorro, respeitadas as garantias constitucionais;

II - utilizar propriedade particular em caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º Compete à COMPDEC, com o apoio das secretarias municipais, realizar as vistorias, identificar as áreas e famílias atingidas, consolidar os danos e prejuízos e instruir os pedidos de apoio e de reconhecimento da situação de emergência junto aos órgãos estaduais e federais competentes.

Parágrafo único. Os registros técnicos, o parecer da COMPDEC, o FIDE e os relatórios fotográficos integrarão o processo administrativo referente ao desastre.

Art. 6º As contratações necessárias ao atendimento da situação emergencial poderão ser realizadas por dispensa de licitação, quando preenchidos os requisitos dos arts. 72 e 75, inciso VIII, e § 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante processo administrativo próprio e justificativa da urgência, do objeto, da escolha do contratado e do preço.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Parágrafo único. As contratações ficarão limitadas aos bens necessários ao atendimento da situação emergencial e às parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da ocorrência da emergência, observadas as vedações legais à prorrogação e à recontração.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-Se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro/PR, 5 de outubro de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

A IMPORTÂNCIA

DO CINTO
DE SEGURANÇACorreio
DO POVO DO PARANÁ